



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
SECRETARIA GERAL

**PORTARIA Nº 417 -TJ, DE 09 DE MARÇO DE 2023**

*Trata da Escala do Plantão Jurisdicional da 2ª Instância (diurno e noturno). Período: de 20 de março de 2023 a 26 de junho de 2023*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 26/2012-TJ;

CONSIDERANDO que as escalas de plantão serão elaboradas de tal forma que cada unidade jurisdicional fique escalada para o plantão durante um período semanal, iniciando-se às 08 horas da segunda-feira e encerrando-se no mesmo horário da segunda-feira seguinte, conforme disposto no artigo 9º, § 1º, da Resolução acima mencionada;

CONSIDERANDO, também, que o plantão diurno ocorre das 08 às 18 horas, nos dias em que não haja expediente, e, nos dias úteis, nos horários em que, dentro deste intervalo, não haja expediente normal e o plantão noturno se inicia às **18h00** de um dia até às **08h00** do dia seguinte, em regime de sobreaviso,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala de plantão jurisdicional dos Gabinetes dos Desembargadores para atuarem nesta Corte no período de **20 de março de 2023 a 26 de junho de 2023**, conforme adiante discriminado:

20 a 27/03/2023	Gabinete do Desembargador AMAURY MOURA SOBRINHO
27/03 a 03/04/2023	Gabinete do Desembargador JOÃO REBOUÇAS – DES. IBANEZ MONTEIRO(*)
03 a 10/04/2023	Gabinete do Desembargador EXPEDITO FERREIRA

10 a 17/04/2023	Gabinete do Desembargador CLAUDIO SANTOS (*)
17 a 24/04/2023	Gabinete do Desembargador VIVALDO PINHEIRO
24/04 a 01/05/2023	Gabinete do Desembargador SARAIVA SOBRINHO
01 a 08/05/2023	Gabinete do Desembargador DILERMANDO MOTA
08 a 15/05/2023	Gabinete do Desembargador VIRGÍLIO MACÊDO JR.
15 a 22/05/2023	Gabinete do Desembargador IBANEZ MONTEIRO (*)
22 a 29/05/2023	Gabinete da Desembargadora MARIA ZENEIDE BEZERRA (*)
29/05 a 05/06/2023	Gabinete do Desembargador GLAUBER RÊGO
05 a 12/06/2023	Gabinete da Desembargadora LOURDES AZEVÊDO(*)
12 a 19/06/2023	Gabinete do Desembargador CORNÉLIO ALVES
19 a 26/06/2023	Gabinete do Desembargador GILSON BARBOSA(*)

Art. 2º Atribuir competência à Secretária Judiciária para designar os servidores que irão funcionar nos plantões diurnos.

Art. 3º Recomendar aos Desembargadores responsáveis pelos respectivos Gabinetes que indiquem, com pelo menos **05 dias de antecedência**, o servidor que ficará responsável por cada plantão noturno, informando previamente à Secretaria Judiciária o nome completo, endereço e telefones de contato do indicado.

Art. 4º As permutas dos Plantões, que poderão ocorrer nos termos do art. 14 da Resolução nº 26/2012, deverão ser comunicadas à Presidência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMILCAR MAIA  
Presidente

- (\*) – Permuta consensual entre os Desembargadores em virtude do período de férias do Des. Cláudio / Des. João
- (\*) – Permuta consensual entre os Desembargadores em virtude do período de férias do Des. Ibanez / Des<sup>a</sup> Zeneide.
- (\*) – Plantão a cargo do Des. Ibanez (portaria 482/2023\_ – em face do afastamento Des. João (lic. Saúde)
- (\*) – Permuta consensual entre os Desembargadores em virtude do período de férias do Des. Gilson / Des. Lourdes (portaria 545/2023)

**PORTARIA Nº 482, DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do Regimento Interno e da Resolução nº 26/2012-TJ, e tendo em vista o que consta do processo SIGAJUS nº 04101.017219/2023-59.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 417/2023-TJ, que estabeleceu a escala de plantão jurisdicional dos Gabinetes dos Desembargadores para atuarem nesta Corte, no período compreendido entre os dias 20 de março e 26 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Desembargador IBANEZ MONTEIRO para responder pelo plantão jurisdicional do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, a cargo do Gabinete do Desembargador João Rebouças, no período das 08 horas do dia 27 de março às 08 horas do dia 03 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente

**PORTARIA Nº 545, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do Regimento Interno e da Resolução nº 26/2012-TJ, e tendo em vista o que consta do processo SIGAJUS nº 04101.017219/2023-59.

SIGAJUS Nº 04101.023245/2023-26.

CONSIDERANDO QUE O DESEMBARGADOR GILSON BARBOSA (CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA) PARTICIPARÁ DE CORREIÇÃO NAS COMARCAS DE PARELHAS E CAICÓ NO PERÍODO DE 05 A 09.06.2023, POR CONSEQUENTE, O MAGISTRADO SOLICITA PERMUTA DO PLANTÃO JUDICIAL POR COINCIDIR AS DATAS DA CORREIÇÃO COM O PLANTÃO JUDICIAL.

CONSIDERANDO O DE ACORDO DA DESEMBARGADORA LOURDES AZEVEDO.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a escala de plantão dos Gabinetes dos Desembargadores, estabelecida por meio da Portaria nº 417, de 09 de março de 2023, conforme adiante discriminado:

05 a 12/06/2023 - Desembargadora LOURDES AZEVEDO

19 a 26/06/2023 - Desembargador GILSON BARBOSA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente